

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 48/2023

Institui Grupo de Trabalho responsável pela proposição de medidas aptas a impedir o congestionamento de eleitores nas seções de votação durante a realização dos pleitos eleitorais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0000559-41.2023.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho responsável pela proposição de medidas aptas a impedir o congestionamento de eleitores nas seções de votação durante a realização dos pleitos eleitorais.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, de que trata o *caput*, será composto pelos representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não alterarão a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo se as atribuições forem substancialmente alteradas.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO

Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 048, de 28 de fevereiro de 2023, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
Titular da Coordenadoria de Atos Eleitorais e Partidários CAP	Coordenação
Representante da Secretaria Gestão de Atos Eleitorais e Partidários SGE	Suplente
Representante da Corregedoria Regional Eleitoral CRE	Titular
Representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI	Titular
Representante da Secretaria de Gestão Administrativa SGA	Titular
Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SGG	Titular
Representante da Secretaria de Gestão de Serviços SGS	Titular
Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Titular
Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação STI	Titulares

SECRETARIA JUDICIÁRIA